

O Que é Isso Companheiro!!

Como Decifrar o Momento Que o Brasil Vive às Vésperas da COP 30? Uma Transição Energética ou Uma Traição Energética?

10 de março de 2025.

Afinal, uma fala da Ministra do Meio Ambiente Marina Silva, sobre a questão da licença ambiental para que a Petrobras possa pesquisar petróleo na margem equatorial (litoral Norte do Amapá). Pelo visto, o cabo de guerra está cada vez mais tensionado. O que é preciso ressaltar, é que a emissão de uma licença ambiental por parte do IBAMA não se dá por pressões políticas. É vergonhoso ouvir as declarações do Presidente Lula, sobre o processo de licenciamento ambiental conduzido pelo IBAMA, mais precisamente, pela sua Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC, como se fosse um lenga-lenga!!

O Presidente do IBAMA também tem conduzido o processo de forma exemplar e técnica. Em 2023, o IBAMA negou a licença ambiental para a Petrobras pesquisar e explorar petróleo no bloco FZA-M-59, por ausência e falta de informações técnicas, por parte da estatal. Este bloco está localizado onde existe a Grande Barreira de Recifes do Amazonas - GBRA.

Este tipo de afirmação nos faz lembrar as críticas infundadas do Presidente Lula, em seu primeiro mandato (2003-2006), quando disse que: "o IBAMA estava atrapalhando o desenvolvimento nacional, travando o licenciamento ambiental das Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira, no Estado de Rondônia".

Sem papas na língua, Lula continuou menosprezando o papel, a qualidade do trabalho técnico e a responsabilidade dos analistas ambientais do IBAMA/DILIC, ao dizer que: "Agora jogaram um bagre no meu colo. O que eu tenho a ver com isso?". Essa declaração pública correu o mundo, quando o Presidente Lula tomou conhecimento do Parecer Técnico dos analistas da DILIC, ao concluírem que as Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau não possuíam viabilidade ambiental.

Porém, os problemas vão muito além dos bagrinhos "colocados" no colo do então Presidente Lula. Esse Parecer foi assinado por oito analistas ambientais da DILIC, contendo 220 páginas e sustentando que essas hidrelétricas não possuíam viabilidade ambiental. O texto afirmava que seria necessário fazer novos estudos socioambientais complementares e mais assertivos em suas conclusões, como por exemplo: "dados sobre o elevado grau de incerteza envolvido no processo; a identificação de áreas afetadas não contempladas no estudo; e consulta livre, prévia e informada".

Também apontaram a necessidade de realizar novos estudos de impacto socioambientais, abrangendo tanto o território nacional, bem como os territórios transfronteiriços, onde também deveriam ser realizadas outras consultas públicas. Frente a essas considerações técnicas, entre outras, o Parecer do IBAMA/DILIC foi claro ao não recomendar a emissão da Licença Prévia.

O problema com os bagres não é um mal menor, como fez parecer o Presidente Lula. O texto, afinal, pontuava que a construção das UHEs, iria acarretar no desaparecimento da dourada (*Brachyplatystoma rousseauxii*), um peixe de grande porte que necessita de grandes trechos de rios para garantir seu processo reprodutivo, além de servir como alimento para milhares de pessoas da região.

Não eram apenas técnicos do Ibama que afirmavam que a dourada é reconhecida por estudiosos da Amazônia como base de sobrevivência para comunidades que vivem ao longo do rio Madeira, em seu trecho que vai de Porto Velho a Humaitá, no estado do Amazonas.

A questão é que o peixe é apenas uma pequena parte das graves complicações previstas com a construção das Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau. Os técnicos do IBAMA identificaram no estudo de impacto ambiental (EIA) apresentado pelos empreendedores, as empresas Furnas Centrais Elétricas e Odebrecht, sinais claros de omissão. Segundo o parecer, a área a ser alagada poderá ser duas vezes maior do que a projetada no EIA do empreendimento, que não considerou as variações do nível do lago causadas por alterações na bacia hidrográfica a montante.

A isso se junta a conclusão de que "não existe qualquer confiabilidade" nos dados sobre a deposição de sedimentos nas barragens, o que pode ampliar ainda mais a área de impacto dos lagos. Haveria alagamento de assentamentos do INCRA e de unidades de conservação na região, que não foram mencionadas no EIA.

Talvez uma das questões mais complexas levantadas pelos técnicos do IBAMA seja a necessidade de estudos transfronteiriços na bacia do Rio Madeira. O texto do parecer critica uma observação do EIA que coloca que, "simplesmente não haverá impacto em

território boliviano”. No entanto, os autores observaram que, num prazo de 25 a 50 anos as inundações por acumulação de sedimentos na região do Abunã, fronteira com a Bolívia, trarão muitos impactos às terras no país vizinho. “Tais impactos atingirão não apenas um, mas dois países integrantes da bacia, que são a Bolívia e o Peru e, devem ser cuidadosamente estudados”.

Na época, o que os procuradores do IBAMA tentavam responder é se juridicamente os analistas ambientais da DILIC/IBAMA, que assinaram a análise do EIA/RIMA teriam competência para recomendar aos empreendedores, para que fizessem novos levantamentos. Mais do que isso, há dúvidas sobre qual o grau de autonomia e liberdade desses analistas ambientais para exigir que avaliação de impacto devesse abranger outros países. Esse questionamento causou constrangimento geral na DILIC/IBAMA.

Esse impasse levou o Diretor de Licenciamento do IBAMA, Luiz Felipe Kunz a pedir demissão, alegando que o governo duvidou da capacidade técnica de sua equipe. Cabe lembrar que na época, mesmo antes das licenças ambientais das Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio serem emitidas, representantes do Ministério de Minas e Energia, já anunciavam a data para a abertura dos seus respectivos leilões.

Ontem Bagres, Hoje Barreira de Recifes

Fiz questão de lembrar deste episódio porque, guardada as devidas proporções, a situação vivida hoje no confronto entre os dirigentes da área ambiental e os representantes do setor de energia do governo federal, me parecem muito semelhantes. Uma queda de braço, onde infelizmente sempre o elo mais fraco é o lado dos defensores da agenda socioambiental e climática!

Pelas declarações públicas do Presidente Lula, como antes, mais uma vez parece que “colocaram” um outro bagrinho em seu colo. Melhor dizendo, agora “colocaram” no seu colo a Grande Barreira de Recifes do Amazonas - GBRA, com uma enorme variedade de corais, relativamente pouco pesquisada, com uma rica biodiversidade marinha, da qual dependem centenas de milhares de povos originários e comunidades tradicionais. Essa barreira se estende desde o litoral Norte do Estado do Amapá até o litoral do Maranhão, nas imediações da desembocadura da Baía de São Marcos.

Importante aqui é destacar que, uma coisa é a Margem Equatorial, outra coisa é a Grande Barreira de Recifes do Amazonas - GBRA. A Margem Equatorial se estende desde o litoral Norte do Amapá indo até o litoral do Estado do Rio Grande do Norte. A GBRA começa no litoral Norte do Amapá e termina no litoral do Maranhão.

Alguns representantes do Governo Federal e do Congresso Nacional tentaram dissimular e confundir a opinião pública, seja se referindo apenas à Margem Equatorial, seja até negando a existência da GBRA. Para isso, chegaram a utilizar um estudo chamado “Mitos e verdades sobre os corais da foz do rio Amazonas”, publicado no 49º Congresso Brasileiro de Geologia. O autor dessa publicação alega que os corais existentes na barreira de recifes, estão mortos.

Porém, a existência do Grande Sistema de Recifes da Amazônia é reconhecida e registrada por vasta literatura científica. A descoberta dos corais da Amazônia deixou os pesquisadores do mundo inteiro impressionados. Isto porque, revelou um aspecto até então desconhecido. Eles são capazes de se desenvolver em uma região onde as águas turvas do rio Amazonas encontram o Oceano Atlântico, o que, a princípio, era improvável. Mas, apesar disso, os corais da Amazônia se adaptaram de uma forma única à mistura da água doce e salgada.

A descoberta foi confirmada em 2014 e divulgada na revista [Science Advances](#) em abril de 2016. O estudo que descreve a descoberta dos corais da Amazônia é assinado por uma equipe de 38 pesquisadores, técnicos e alunos de pós-graduação de 12 instituições, incluindo a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Antes mesmo desta descoberta, já havia um [artigo publicado por pesquisadores brasileiros](#) citando a existência de 38 espécies de corais na região, incluindo 27 espécies de octocorais, 9 corais verdadeiros, um hidrocoral e outro coral-negro.

Outra importante descoberta foi que, os primeiros estudos apontavam que o sistema de recifes ocupava uma área de 9.500 km², abrangendo a faixa que vai da fronteira do Brasil com a Guiana Francesa até o litoral do Estado do Pará. Entretanto, o Greenpeace Brasil apoiou uma nova expedição composta de pesquisadores de diversas universidades brasileiras, disponibilizando um de seus navios.

Nesta expedição à Bacia da Foz do Amazonas, que ocorreu em 2017 e durou 40 dias, além de terem sido reveladas ao mundo as primeiras imagens submarinas dos recifes, foi constatado que o tamanho da área do sistema recifal é maior do que indicado anteriormente, chegando a 56 mil km². Na sequência, várias outras pesquisas foram feitas comprovando a dimensão e a riqueza da vida, mostrando que esse ecossistema está vivo e crescendo, abrigando dezenas de organismos vivos e habitats.

Por fim, em dezembro de 2022, [um novo artigo publicado na revista *Frontiers in Marine Science*](#) jogou por terra abaixo os argumentos apresentados no estudo publicado no 49º Congresso Brasileiro de Geologia. Por isso, chamamos a atenção da sociedade

brasileira de que o negacionismo científico é uma ameaça aos biomas brasileiros e à biodiversidade da Foz do Amazonas e aos povos originários e comunidades tradicionais e ribeirinhas, que dependem diretamente da vida existente na Grande Barreira de Recifes do Amazonas, para a manutenção de sua qualidade de vida.

O que dizem as Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais?

Essa queda de braço já vem ocorrendo a alguns anos. Em 2023, frente à iminência do IBAMA em emitir a licença ambiental para a Petrobras “pesquisar” petróleo na margem equatorial, mais precisamente, no Bloco 59 e depois no Bloco 57, a Coalizão Pelos Rios elaborou um abaixo-assinado, com apoio de 70 entidades socioambientais e organizações dos movimentos sociais da região, para que o IBAMA não concedesse a licença ambiental, que foi encaminhado às autoridades do governo federal e estaduais envolvidas com a questão.

O documento da Coalizão Pelos Rios ressaltava que o IBAMA não deveria emitir a licença ambiental para a Petrobras por diversas razões, entre outras, pelo fato da margem equatorial se caracterizar como de extrema sensibilidade socioambiental, com uma enorme biodiversidade marinha e lacustre, com a maior quantidade de sedimentos que vem do rio Amazonas, que abriga 75% dos manguezais do país.

Além disso, abrange grandes lagos e estuários de outros rios como o Oiapoque, o Uaçá, o Urucauá e o Curipi. A região também envolve três unidades de conservação como o Parque Nacional do Cabo Orange, Estação Ecológica de Maracá-Jipióca e a Reserva Biológica do Lago Piratuba.

O litoral do Estado do Amapá, da Ilha de Marajó, do Estado do Amapá até o Maranhão é a casa de mais de 9 mil indígenas pertencentes aos povos Karipuna, Palikur, Galibi Kalí'ña e Galibi- Marworno. As três terras indígenas – Uaçá, Juminã e Galibi – correspondem a 23% do território do município do Oiapoque. Conta com a presença de comunidades remanescentes quilombolas no Amapá e no Pará, reservas extrativistas costeiras e marinhas, além de no trecho do litoral do Maranhão fazer frente as Reentrâncias Maranhenses, área designada pela Convenção de Ramsar em 1973, como Áreas Úmidas de Importância Internacional, para a proteção da biodiversidade e uso sustentável de diversas comunidades tradicionais.

Na época, não apenas a Coalizão Pelos Rios solicitava que o IBAMA não concedesse a licença ambiental, mas também várias instituições de pesquisa, entidades da sociedade civil e o próprio Ministério Público Federal do Pará e Amapá, tendo como principais motivos, entre os quais destacamos:

- Ausência de instrumentos de avaliação mais adequados como a Avaliação Ambiental Estratégica – AAE ou da Avaliação Ambiental de Área Sedimentar;
- Deficiência nos estudos de modelagem que indiquem a dispersão do óleo na costa amazônica em caso de acidentes;
- Resistência da Petrobras em acatar a recomendação do Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA, para que não seja emitida a licença ambiental até que sejam apresentados novos estudos de modelagem de dispersão de óleo que incorpore a complexidade da morfologia costeira amazônica e da hidrodinâmica local, assim como a comprovação de capacidade para gestão de riscos socioambientais;
- Revisão das restrições apresentadas pelo IBAMA sobre o Plano de Emergência Individual apresentado pela Petrobras;
- Subdimensionamento dos impactos socioambientais nos estudos apresentados pela Petrobras, que avaliou possíveis impactos apenas na área diretamente afetada pela perfuração, excluindo populações indígenas e tradicionais existentes nas áreas indiretamente afetadas;
- Pendência da Avaliação Pré-Operacional in loco por parte da Petrobras; e
- Ausência de Consulta Prévia, Livre e Informada com boa-fé aos povos indígenas e comunidades tradicionais interessadas, na qual devem ser observados os costumes e tradições, bem como os protocolos de consulta e consentimento elaborados pelas próprias comunidades impactadas.

Algumas dessas pendências foram elaboradas e reencaminhadas pela Petrobras e que no momento se encontram sob análise dos analistas ambientais da DILIC/IBAMA. Outras, porém, não foram adotadas até agora, como por exemplo, a Consulta Prévia, Livre e Informada, conforme previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Instrumento legal ratificado pelo Brasil em 2002, que entrou em vigor em julho de 2023 e, é auto aplicável.

As contradições e problemas sobre a concessão ou não da licença ambiental para a Petrobras pesquisar petróleo na GBRA não se resumem às questões meramente socioambientais, técnicas e tecnológicas. O buraco é mais acima, ou seja, deve ser compreendido no contexto das mudanças climáticas, a nível nacional e internacional.

A Área Ambiental Tem Feito o seu Papel - Onde Fica a Transversalidade Dentro do Governo Federal?

No início do seu terceiro mandato presidencial, Lula convidou Marina Silva para assumir novamente a pasta do Ministério do Meio Ambiente, que depois de sua posse

e do decreto que reformulou diversos órgãos do governo federal, sua nova estrutura passou a se chamar Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Isto foi um indicativo claro de que sua gestão seria pautada pelo maior desafio enfrentado pela humanidade desde a última era glacial e dos desdobramentos da revolução industrial, as mudanças climáticas. A urgência em elaborar planos e programas voltados a conter o avanço dessas mudanças em caráter preventivo e adaptativo e de mitigações sobre seus respectivos impactos.

De imediato, foi criada a Secretaria Extraordinária de Combate ao Desmatamento e Ordenamento Territorial e Fundiário, tendo em vista ser o desmatamento e a mudança do uso do solo o maior fator de emissões de gases de efeito estufa – GEE do Brasil.

Em 1 de janeiro, o Presidente Lula assinou decreto para recriar o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm), que foi construído em tempo recorde e lançado no dia 5 de junho de 2023. A execução desse Plano, criado durante o primeiro mandato do Presidente Lula, foi responsável pela queda da taxa anual de desmatamento da Amazônia, entre 2004 a 2010, em mais de 86%, tendo como referência a taxa de desmatamento de 2004, que foi na ordem de 27 mil quilômetros quadrados.

O compromisso assumido pelo governo federal foi de atingir a meta zero de desmatamento até 2030. No primeiro ano de governo, os autos de infração aplicados pelo Ibama por crimes contra a flora na Amazônia aumentaram 114% na comparação com a média para o mesmo período de 2019 a 2022. Os embargos subiram 73%, as apreensões, 72%, e a destruição de equipamentos, 153%, também de janeiro a novembro.

A queda do desmatamento na Amazônia evitou o lançamento na atmosfera de cerca de 250 milhões de toneladas de gás carbônico equivalente, número similar às emissões da Colômbia em 2022, de acordo com o Banco de Dados Global de Emissões para Pesquisas Atmosféricas.

Em 2023, o IBAMA realizou mais de 600 operações em Terras Indígenas (TIs). Na TI Yanomami houve redução de 77% da área desmatada para abertura de garimpos de janeiro a novembro na comparação com o mesmo período do ano anterior, segundo dados do programa Brasil MAIS, da PF.

Cerca de 33 aeronaves e mais de 360 acampamentos de garimpeiros foram destruídos por agentes da fiscalização na TI Yanomami, além de centenas de motores, balsas e barcos usados ilegalmente. O IBAMA e o ICMBio apreenderam cerca de 5 mil cabeças

de gado ilegais em Unidades de Conservação e Terras Indígenas na Amazônia desde janeiro.

Em novembro de 2023, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou decisão do IBAMA, que suspendeu medidas da gestão anterior, evitando a anulação de mais de R\$ 29 bilhões em multas ambientais.

A Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, retomou a revisão do Plano Nacional de Mudança do Clima e convocou todos os demais ministérios a incorporarem em seus planos setoriais a variável climática, apontando para a necessidade de o governo federal e estaduais se adequarem a uma gestão e governança transversal, tendo como eixo a agenda socioambiental e climática.

Neste sentido, o Ministério de Minas e Energia, também retomou os trabalhos para elaborar o Plano Nacional da Transição Energética, assumindo a diretriz, já cobrada pelas organizações da sociedade civil, para a implementação de uma transição energética, que seja efetivamente, renovável, limpa, justa e socialmente inclusiva.

Outra iniciativa é o Fórum Nacional da Transição Energética – FONTE. Este será um espaço importante de diálogo com a sociedade civil na construção do Plano Nacional da Transição Energética. Mesmo assim, não será capaz de promover uma efetiva participação da sociedade civil nas definições da política energética nacional, visto que estas continuarão sendo de competência do Conselho Nacional de Política Energética, que conta com uma baixa participação social.

Por sua vez, o Ministério da Economia lançou o Plano de Transformação Ecológica com políticas públicas e ações estratégicas distribuídas em seis eixos temáticos. Esse plano abriu a possibilidade de construir ferramentas para que setores como a indústria, agricultura, energia, finanças sejam impulsionadas a um novo patamar de desenvolvimento sustentável e tecnológico, de baixo carbono, gerando prosperidade, com melhores empregos e distribuição de renda mais justa para a população.

Entretanto, este namoro não durou muito tempo e os primeiros sinais de questionamentos sobre os compromissos assumidos no início do atual governo federal, surgiram já no final da COP 28 e, mais precisamente, na apresentação das novas metas para a NDC brasileiras na COP 29. Cabe lembrar que no início do seu mandato o Presidente Lula prometeu acabar com o desmatamento e a degradação em todos os biomas brasileiros até 2030.

Porém, a promessa não foi além da expressa no Anexo da INDC de 2015, que mencionava o desmatamento ilegal zero, compensando as emissões do desmatamento

legal, que deveria estar alinhada com a disposição do Global Stocktake, de interromper e reverter a perda florestal até 2030.

O Brasil também assinou o Global Methane Pledge em 2021, visando a redução de 30% nas emissões globais de gás metano - CH₄. As políticas energéticas atuais também preveem um aumento nas energias renováveis, particularmente eólica e solar para geração de eletricidade, biocombustíveis e SAF, após o Congresso Nacional aprovar a Lei do Combustível do Futuro.

De acordo com o Observatório do Clima, essas medidas tomadas em conjunto e, considerando as remoções de áreas protegidas, todas essas políticas e promessas assumidas pelo governo federal no início da sua gestão, levariam as emissões líquidas até 2035 a 642 MtCO₂e. Portanto, a NDC apresentada pelo Brasil na COP 29, nem sequer corresponde à ambição com a qual o Presidente Lula e seus ministérios já tinham se comprometido, seja em promessas domésticas, seja em políticas já em andamento.

Cabe ressaltar que a NDC apresentada pelo Brasil não atendeu a algumas recomendações cruciais do GST ou não apresentou informações suficientes para uma análise adequada, principalmente, na questão energética, apesar de o Brasil ter afirmado que “responderia ao chamado” do GST.

O Brasil disse que acolheria com satisfação o lançamento de um trabalho internacional para a definição de cronogramas para a transição de combustíveis fósseis em sistemas energéticos, de forma justa, ordenada e equitativa. Desta maneira poderia assumir a liderança junto aos países, com base na melhor ciência disponível.

No seu compromisso com a NDC, o Brasil também enfatizou que ela deveria refletir a equidade e o princípio de responsabilidades comuns, mas diferenciadas, e respectivas capacidades à luz de diferentes circunstâncias nacionais e no contexto do desenvolvimento sustentável e esforços para erradicar a pobreza, conforme o parágrafo 6 da decisão 1/CMA.5.

O Licenciamento Ambiental e as Pressões Políticas

No entanto, até o surgimento do debate e do conflito entre os ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima e de Minas e Energia, sobre o licenciamento ambiental do Bloco 59, para a Petrobras pesquisar a existência de petróleo na margem equatorial Brasil, ainda havia uma dúvida e mistério dentro do próprio governo sobre seus próprios planos de expansão de combustíveis fósseis.

Após a negativa do IBAMA em 2023 e, agora com a apresentação de novos estudos por parte da Petrobras, somadas com a posse do novo Presidente do Senado e do Congresso Nacional Davi Alcolumbre, essa dúvida e silêncio terminaram da pior forma possível. A questão assumiu contornos políticos muito prejudiciais, tanto para o Presidente Lula, como para a imagem do IBAMA.

Primeiro porque, a maneira como o Presidente da República se referiu publicamente ao IBAMA, ao declarar que “o IBAMA é um órgão do governo e, por isso, não pode trabalhar contra o governo”. Porém, o Chefe maior da Nação, como um Estadista reconhecido mundialmente falhou. O IBAMA não é um órgão do governo A, B ou C, mas sim, um órgão do Estado Brasileiro. Sua missão clara é de garantir a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, conforme estabelece o artigo 225 da Constituição Federal de 1988.

Para tanto, tem a atribuição precípua de exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade, conforme o inciso IV do referido artigo constitucional.

A infra legislação decorrente dessas atribuições estabelecem as diretrizes, parâmetros e procedimentos para o pleno exercício de suas atribuições e competências, visando evitar, minimizar, reparar e compensar os impactos causados ao meio ambiente decorrentes da instalação de empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente degradantes e poluidoras do meio ambiente, as quais devem ser submetidas ao licenciamento ambiental federal.

Ao criticar o processo de licenciamento ambiental conduzido pelos analistas ambientais da DILIC/IBAMA como um "lenga-lenga", o Presidente Lula errou, primeiro ao apequenar e humilhar o papel dessa instituição pública, que sempre demonstrou competência, responsabilidade técnica e compromisso com a proteção do meio ambiente.

Segundo porque, elevou a questão para um patamar político equivocado, justamente quando o Senador Davi Alcolumbre foi eleito e tomou posse como Presidente do Senado e do Congresso Nacional. Na conversa entre os dois, o Presidente Lula declarou e assumiu o compromisso junto ao Presidente do Senado, que irá destravar o licenciamento ambiental requerido pela Petrobras para pesquisar a existência de petróleo na margem equatorial.

Ao usar o termo destravar, o Presidente da República jogou toda a responsabilidade no IBAMA, como se este órgão estivesse criando dificuldades para avaliar se concede ou não a licença ambiental para a Petrobras.

Como ficou claro pelas razões expostas acima, quem não atendeu às exigências previstas no termo de referência elaborado pelo IBAMA foi a Petrobras. Por isso, o IBAMA foi obrigado a requerer estudos complementares, para que o órgão possa analisar se existe viabilidade socioambiental e técnica do projeto da Petrobras.

Essa declaração pública por parte do Presidente Lula só demonstra o quanto ele está subjugado e refém aos ditames e exigências dos parlamentares que formam o Bloco do Centrão, além daqueles que representam parte do Bloco da Direita, todos eles ávidos por barganhar maiores volumes em emendas pix e cargos nos órgãos do poder executivo.

E Agora José?

Agora, a pergunta que todos fazem ao Presidente Lula e a sua equipe é: Como ficam as iniciativas em curso como os Planos Nacionais de Mudança do Clima, da Transição Energética, de Transformação Ecológica e Nacional da Bioeconomia, entre outros?

O que todos esses planos têm em comum é o desenvolvimento de tecnologias nacionais de ponta em fontes renováveis e adensamento de suas cadeias produtivas, que induzam o uso de fontes energéticas limpas no setor produtivo, com produtos verdes, visando estimular a descarbonização de fontes energéticas, bem como nos transportes terrestres, marítimos e aéreos, rumo à neutralidade de emissões.

Principalmente o Plano de Transformação Ecológica, apresentado pelo Ministério da Economia, em vários Fóruns Internacionais, sempre destacou que não se trata apenas de um plano para descarbonizar a economia, mas um plano de desenvolvimento econômico com sustentabilidade. Isto inclui o Ministério de Minas e Energia, que tem defendido publicamente a necessidade e importância de elaborar e implementar o Plano Nacional da Transição Energética, que seja realmente renovável, limpa, justa e inclusiva.

Da mesma forma, o Plano Nacional de Mudança do Clima, em revisão pelo Ministério do Meio Ambiente de Mudança do Clima e participação da sociedade civil brasileira, aponta claramente para a necessidade de uma mudança de paradigma do que entendemos como o conceito de desenvolvimento.

Apesar do conceito “sustentável” ter sido apropriado por grandes corporações nacionais e internacionais econômicas de forma equivocada e deturpada, na sua essência, a sustentabilidade significa quebrar com velhos modelos de desenvolvimento econômico, que predominantemente estão calcados no uso de combustíveis fósseis, principalmente, no petróleo.

De acordo com os especialistas do IPCC/Clima, já passou da hora de darmos um passo à frente no sentido de abirmos mão dos combustíveis fósseis e adotarmos novas fontes de energia renováveis e limpas e novas práticas de produção e consumo. O sinal vermelho já foi aceso muito antes do Acordo de Paris, em 2015. Se os países maiores emissores de CO₂ de origem fóssil não deram uma guinada agora, o futuro do planeta estará seriamente comprometido. Porém, os interesses econômicos das grandes corporações da indústria do petróleo continuam ditando as regras.

A Civilização do Petróleo

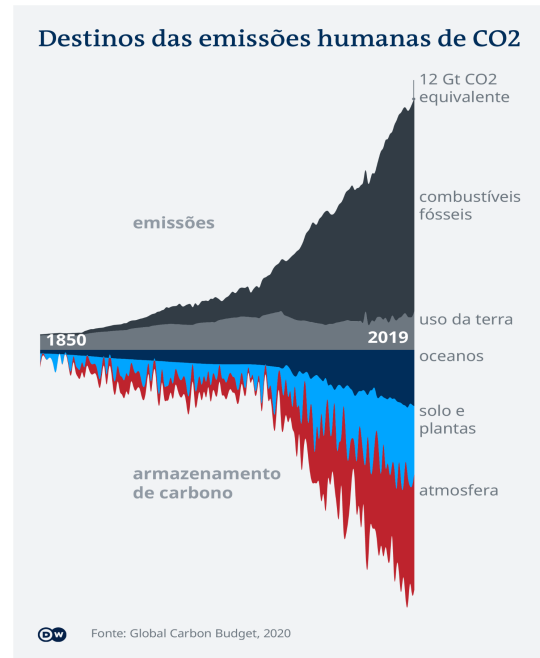
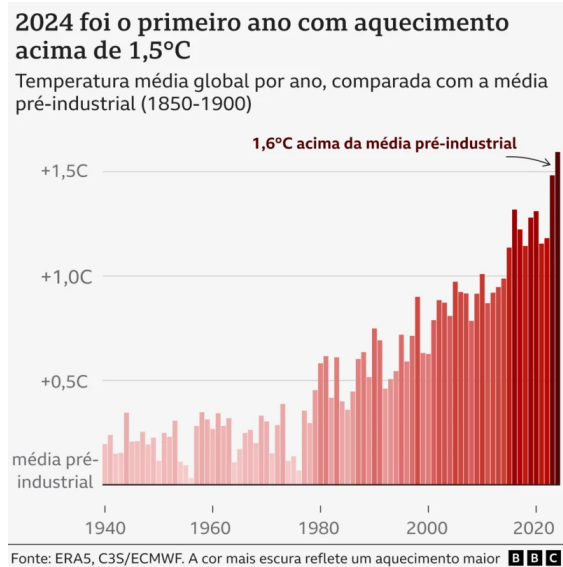
Podemos dizer que a civilização do petróleo começou quando em agosto de 1859 o americano Edwin Laurentine Drake, perfurou o primeiro poço a procura de petróleo, na Pensilvânia. Até o final do século XIX, os Estados Unidos dominaram praticamente sozinhos o comércio mundial de petróleo, devido em grande parte à atuação do empresário John D. Rockefeller. A supremacia americana só passou a ser ameaçada, nas últimas décadas do século XIX, pela produção de óleo nas jazidas do Cáucaso, exploradas pelo grupo Nobel, com capital russo e sueco.

A Royal Dutch–Shell Group, de capital anglo–holandês e apoiada pelo governo britânico, expandiu-se rapidamente no início do século XX, e passou a controlar a maior parte das reservas conhecidas do Oriente Médio. Mais tarde, a empresa passou a investir na Califórnia e no México, e entrou na Venezuela. Paralelamente, companhias européias realizaram intensas pesquisas em todo o Oriente Médio, e a comprovação de que a região dispunha de cerca de setenta por cento das reservas mundiais provocou reviravolta em todos os planos de exploração.

A primeira guerra mundial pôs em evidência a importância estratégica do petróleo. Pela primeira vez foi usado o submarino com motor diesel, e o avião surgiu como nova arma. A transformação do petróleo em material de guerra e o uso generalizado de seus derivados impulsionou a indústria automobilística no mundo.

De lá pra cá, o petróleo mudou a geopolítica mundial e o planeta passou a viver seu maior drama, uma aceleração do aquecimento global como nunca antes registrado. O

gráfico abaixo mostra o aumento e a aceleração da temperatura global com o advento do crescimento do uso do combustível fóssil.

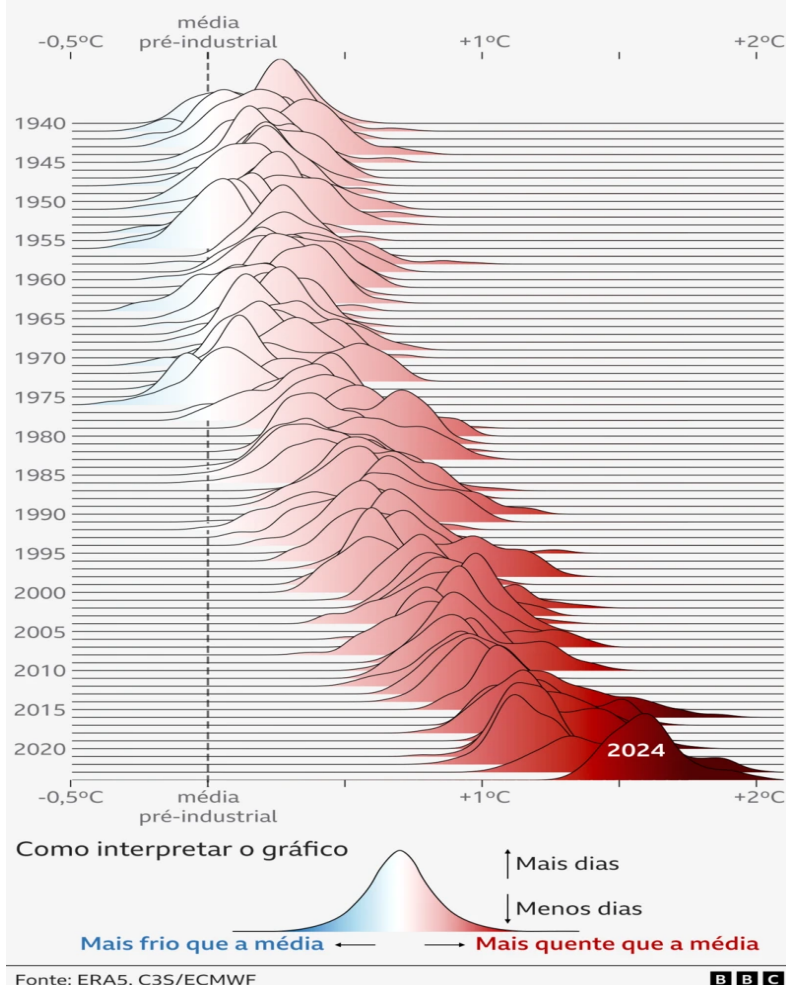


O que mais nos chama a atenção é que, apesar de já termos realizado 29 Conferências da Partes do Clima, o Centro Copernicus do Programa Espacial de Observação da Terra, da União Europeia, constatou que as temperaturas médias globais em 2024 ficaram cerca de 1,6 °C acima do período pré-industrial, ou seja, antes de os seres humanos começarem a queimar grandes quantidades de combustíveis fósseis. O Copernicus concluiu que em 2024 bateu o recorde estabelecido em 2023 em pouco mais de 0,1 °C. Assim, os últimos 10 anos são os 10 anos mais quentes já registrados no planeta. Em outras palavras, o Acordo de Paris já era.

Também é possível constatar as diferenças de distribuição da temperatura diária do ar global entre 1940 a 2024, conforme indica o gráfico seguinte.

A maioria dos dias em 2024 excedeu aquecimento de 1,5°C

Distribuição das diferenças diárias da temperatura do ar global em relação à média pré-industrial (1850-1900), 1940-2024



Os dados acima explicam o porque nos últimos anos temos enfrentado os episódios de eventos extremos climáticos mais intensos e mais frequentes. Os padrões climáticos naturais, como o El Niño, em que as águas na superfície do Oceano Pacífico tropical oriental ficam excepcionalmente mais quentes, tiveram um papel menor.

O que os especialistas do IPCC/Clima projetavam para ocorrer daqui a 5 ou 10 anos, já estão ocorrendo, provocando grande sofrimento para a população do planeta, principalmente, para os povos mais pobres e em situação de maior vulnerabilidade da América Latina, África e Ásia.

Frente a esse quadro crítico, o que podemos esperar da COP 30? É certo que, diferente das duas últimas COPs, que foram realizadas em países do petrodólares, onde as grandes corporações petrolíferas tiveram muita influência. Já a COP 30, será a primeira Conferência do Clima a ser realizada em um país do Sul Global, detentor de uma megabiodiversidade natural, com a maior floresta tropical contínua do mundo, onde habitam centenas de milhares de povos indígenas, comunidades tradicionais e ribeirinhas, além de uma população urbana com um IDHM abaixo da média do país.

O que o Presidente Lula levará para a COP 30? Propostas concretas, que possam contribuir para uma mudança real nos padrões de geração de energia, produção e consumo sustentáveis, ou como um líder de um país que ainda pretende continuar priorizando o investimento em pesquisa, exploração e produção de combustíveis fósseis, no caso, em novos blocos para a pesquisa e exploração de petróleo na margem equatorial? Esta será a COP da virada ou a COP do petróleo no litoral da Amazônia?

Yes, Nós Temos Petróleo - Para Que Abrir Novos Blocos?

Qual é a verdadeira demanda e disponibilidade do Brasil no consumo de petróleo? Se o Brasil tem um compromisso de fato com a transição energética e pretende se colocar como uma liderança global para a solução e implementação de medidas e programas para o enfrentamento da crise climática, não deve priorizar a abertura de novas plataformas de exploração de petróleo, mas sim investir de maneira robusta em outras fontes renováveis de energia, como a solar, eólica e a biomassa.

De acordo com a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, as reservas de petróleo que existem abaixo da camada de sal ocupam uma área de 149.000 km² (equivalente à do estado do Ceará) e atingem 90 bilhões de barris, ou seja cerca de sete vezes o volume de petróleo conhecido acima da mesma camada. Em setembro de 2024, o pré-sal produziu 3,681 milhões de barris de petróleo por dia.

Conforme o Boletim da Produção de Petróleo e Gás Natural elaborado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - ANP, entre os cinco campos marítimos que mais produziram petróleo estão os Campos de Búzios e Tupi. O campo de Tupi, no pré-sal da Bacia de Santos, foi o maior produtor, registrando 850,91 mil barris de petróleo por dia.

Entre os 30 poços terrestres com maior produção de petróleo, a maioria está na Bacia do Solimões, na Amazônia. No total produzem 6.070 barris de petróleo/dia, com possibilidade de expansão.

A EPE estima que a produção de petróleo no pré-sal atingirá o seu pico em 2030, com 4,3 milhões de barris/dia. Após esse ano, deverá entrar em uma curva descendente. O que não significa que a produção de petróleo irá cessar. Ainda, de acordo com a EPE, o volume de produção atual do pré-sal está garantido para os próximos 13 anos.

Os campos das Bacias do Nordeste produzem atualmente apenas 66.457 barris de petróleo/dia. A Petrobras já começou a perfurar novos poços de petróleo na Bacia Potiguar, como o poço Anhangá, na concessão POT-M-762, a 79 km da costa do Estado do Rio Grande do Norte. Em 2024, a estatal concluiu a perfuração do primeiro poço exploratório em Pitu Oeste e identificou presença de hidrocarboneto.

Para poder operar, a Petrobrás recebeu a licença ambiental do IBAMA, para exploração de reservas de petróleo e gás natural no litoral do Rio Grande do Norte, na Bacia Potiguar. Esta licença também permite a perfuração de dois outros poços exploratórios no bloco marítimo BM-POT-17, em águas profundas, a 52 km da costa.

Cabe ressaltar que essa bacia está situada na chamada Margem Equatorial, considerada a nova fronteira de exploração de petróleo e gás do país. Portanto, não cabe ao Presidente Lula fazer as críticas infundadas sobre a qualificação e posicionamento técnico dos analistas ambientais do IBAMA, quanto à morosidade para a emissão de licenças ambientais, uma vez que o IBAMA já as concedeu para a Petrobras na Margem Equatorial.

Desde de que os estudos de impacto ambientais atendam as exigências técnicas, tecnológicas, de procedimentos preventivos, bem como a realização de consultas livres, prévias e informadas junto aos povos originários e comunidades tradicionais e ribeirinhas, conforme seus respectivos protocolos de consulta, o IBAMA tem a competência para conceder as licenças.

Porém, este não é o caso do processo de licenciamento ambiental relativo ao bloco FZA-M-59 requerido pela Petrobras. A Petrobras se utiliza do termo Margem Equatorial, para dissimular seus objetivos e, assim, ampliar seus interesses em direção a uma região inexplorada e com um ambiente e ecossistema marinho e terrestre de alta sensibilidade socioambiental, como é a Grande Barreira de Recifes do Amazonas, totalmente diferenciados do litoral do Nordeste.

Frente a negativa do IBAMA em 2023, a Petrobras entrou com um pedido de reconsideração para perfurar o bloco FZA-M-59 e na sequência o bloco FZA-M-57. Entretanto, o parecer elaborado pelos técnicos da Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA e inserido no processo de licenciamento, aponta novamente pela rejeição da licença.

O documento técnico afirma que a estatal não ofereceu novos subsídios para corrigir demandas do órgão ambiental sobre as áreas indígenas que seriam afetadas potencialmente pela exploração.

Em relação à questão dos impactos às Comunidades Indígenas, em razão da operação de atividades de apoio aéreo, a solução jurídica perseguida pela empresa, que resultou no Parecer N. 000119/2024/CONSUNIAO/CGU/AGU, mostra uma evidente contradição em relação ao Estudo de Impacto Ambiental elaborado pela estatal. Isto porque, o mesmo considera os impactos das aeronaves sobre a avifauna como um impacto da atividade de perfuração, mas quando as mesmas aeronaves impactam comunidades indígenas, são considerados impactos exclusivos do aeródromo de Oiapoque. O Parecer também indica que, apesar do avanço em relação ao tempo de resposta, permanece a carência de detalhamentos para a sua adequação ao Manual de Boas Práticas de Manejo de Fauna Atingida por Óleo.

O Plano de Proteção a Fauna, que integra o Plano de Emergência Individual do empreendimento, a proposta de construção de uma base avançada em Oiapoque, para atendimento da fauna, bem como a unidade móvel de recepção em Vila Velha do Cassiporé, foram consideradas como virtuais, uma vez que não foram licenciadas e viabilizadas. Desta forma, o Plano não dispõe de materialidade e dos detalhamentos intrínsecos a sua aprovação, apresentando uma série de inconsistências fundamentais.

Ao final, o Parecer conclui que, considerando a revisão do PPAF e as condições meteoceanográficas da região, a estatal não apresentou alternativas viáveis que mitiguem de modo satisfatório, o risco de perda da biodiversidade, no caso de um acidente com vazamento de óleo.

Isto é uma condição essencialmente crítica, tendo em vista a expressiva existência de uma biodiversidade marinha e terrestre, a alta sensibilidade ambiental dos ecossistemas que viriam a ser impactados, bem com suas respectivas populações indígenas, tradicionais e ribeirinhas, sem falar das populações que residem em pequenos centros urbanos.

Desta forma, o IBAMA considera que não foram identificados, nos documentos apresentados pela Petrobras e analisados, elementos suficientes que permitam a revisão do indeferimento da licença ambiental e o seu respectivo arquivamento proferido anteriormente.

Outra questão que merece destaque é com relação à Consulta Livre, Prévia e Informada - CLPI. Ao longo de todo o processo, seja na fase de planejamento, seja na fase de requerimento de abertura do licenciamento ambiental, em momento algum a Petrobras fez qualquer menção sobre a necessidade e importância de realizar essa

consulta, conforme estabelece e determina a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Esta atitude e postura, revela um total descaso e desrespeito da estatal com relação aos direitos e garantias dos povos originários e das comunidades tradicionais e ribeirinhas da região.

Caso a Petrobras tivesse o mínimo de consideração pelas comunidades que habitam o litoral do Estado do Amapá, da Ilha de Marajó e do Estado do Pará, já teria realizado pelo menos 20 consultas em conformidade com a Convenção 169 da OIT, considerando a existência de mais de 30 entidades e organizações indígenas e tradicionais que poderão ser afetadas pelos impactos ambientais provenientes da implantação e operação desses poços e também como resultado de potenciais vazamentos de óleo.

Da mesma forma, apesar de não ser competência do IBAMA definir quando a CLPI deve ser realizada, este órgão poderia ao menos perguntar, quando da abertura do processo de licenciamento ambiental, se a Petrobras já teria realizado alguma consulta, nos moldes da Convenção 169 da OIT. O que também não ocorreu.

Esta situação por si só já é suficiente para que o Ministério Público Federal formule e apresente uma Ação Civil Pública, requerendo a suspensão do processo de licenciamento ambiental até que sejam realizadas todas as CLPIs necessárias.

A Transição Energética Não Depende do Petróleo

Considerando todas as incongruências ao longo do processo de licenciamento ambiental, inclusive as inconsistências dos documentos apresentados pela Petrobras em seu pedido de reconsideração para a retomada deste processo, somado ao Planos de Transformação Ecológica e demais iniciativas em curso para elaborar os Planos da Transição Energética e de Mudança do Clima, cabe fazer um questionamento da decisão a ser tomada pelo Governo Federal:

Como o Brasil dispõe de pelo menos de mais 13 anos de reservas de petróleo na plataforma do pré-sal e, considerando a possibilidade de expansão da produção em bacias que já são exploradas, o que permitiria uma projeção da disponibilidade de petróleo de pelo menos mais cinco anos, totalizando 18 anos, este tempo não seria suficiente para implementar uma transição energética que não dependa da abertura de novas frentes de exploração de petróleo ao longo da Margem Equatorial, mais precisamente, na Grande Barreira de Recifes do Amazonas?

Ora, se nos últimos 10 anos a participação na matriz elétrica brasileira de fontes de energia solar e eólica saltaram de 2% para 21%, nada impede que nos próximos 10 anos essa participação cresça o suficiente para suprir as demandas de consumo do Brasil, sem que haja a necessidade de investir em novas frentes de exploração de combustíveis fósseis na costa do litoral da Amazônia, principalmente, se considerarmos que com o avanço da tecnologia dessas fontes, seu preço de implantação e operação deverá cair ainda mais.

Os dados falam por si só. Conforme dados da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, devido às fontes de energia eólica e solar, a geração de energia elétrica terminou o ano de 2024 com uma expansão registrada de 10.853 MW. Em dezembro de 2024, foram acrescentados 1,9 mil megawatts (MW), com a entrada em operação comercial de 51 unidades geradoras em todo o país.

Como um exemplo, a TotalEnergies, petroleira francesa entrou com mais quatro pedidos de licenciamento no IBAMA de parques eólicos offshore no Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Piauí, somando 12,1 GW em capacidade instalada. Com isso, já são 92 pedidos em análise no IBAMA, que somam 234,2 GW. Claro, desde que sejam atendidos todos os requisitos e procedimentos estabelecidos no processo de licenciamento ambiental do IBAMA.

O acréscimo anual superou a meta de 10.302,4 MW estabelecida pela Aneel para o ano passado. Esse foi o maior incremento na matriz elétrica brasileira desde 2016, quando foram incorporados 9.527,8 MW à geração de energia.

A principal contribuição para o aumento veio da energia eólica. Com 140 unidades inauguradas no ano passado, a modalidade registrou aumento de 4.919 MW, o equivalente a 47,65% do incremento total. Em segundo lugar, está a energia solar, cuja geração aumentou 4.070,9 MW com a entrada em operação de 104 centrais fotovoltaicas, 39,51% de acréscimo.

De acordo com o Plano de Transformação Ecológica do Ministério da Economia, que tem entre seus seis eixos a transição energética renovável e limpa e o investimento em projetos de infraestrutura sustentáveis voltados para atender as demandas da sociedade. Por isso, o foco deve estar direcionado para promover investimentos em sistemas de geração de energia elétrica descentralizadas, porque é o que as populações rurais e urbanas necessitam para a melhoria da qualidade de suas vidas.

Mas se o interesse do Governo Federal é em explorar e produzir petróleo para vender no mercado externo e não para suprir a demanda do consumo interno, com o intuito de equilibrar e garantir a manutenção do superávit em sua balança comercial

internacional, isto pode ser possível também com a produção de energias de fontes renováveis, como a eólica, solar e os biocombustíveis.

Somente em 2023, cerca de 844 MW médios de energia elétrica de fontes solar e eólica foram comercializados para a Argentina e o Uruguai – sendo este o maior volume já contabilizado em toda a história, segundo a CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica).

De acordo com a entidade, a produção de energia elétrica por meio de sistemas fotovoltaicos e eólicos foi fundamental para a formação de um cenário energético mais favorável para a exportação do excedente de energia no ano passado.

Promover a Bioeconomia e a Infraestrutura na Escala Humana

Essa mudança direcionada para a exportação de energia solar e eólica, não ocorre de maneira isolada da economia interna brasileira. Para que as exportações em energia de fontes solar e eólica cresçam, tem que haver uma correspondência com investimentos e a promoção de uma economia de baixo carbono e em projetos de bioeconomia.

De acordo com Carlos Nobre, pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, a lucratividade líquida das atividades econômicas ligadas à pecuária e a produção de commodities agrícolas na região amazônica com os produtos baseados em ativos biológicos do bioma. Assim, a pecuária gera de 30 a 100 dólares por hectare por ano de renda líquida com a produtividade média de cerca de uma cabeça por hectare. Já a soja tem uma lucratividade anual de 100 a 200 dólares por hectare por ano e uma produtividade média de 2,9 toneladas por hectare por ano.

Por sua vez, o açaí, uma alternativa bioeconômica, está presente em quase todos os municípios da região, e sua produção pode gerar um lucro líquido de 200 dólares por hectare por ano quando extraído em sistemas sem manejo, e até 1.500 dólares por hectare por ano em sistemas agroflorestais. A produção de açaí hoje é responsável por pelo menos 1 bilhão de dólares à economia amazônica a cada ano.

Para que a bioeconomia possa crescer é necessário investir em sistemas energéticos renováveis, limpos e descentralizados, como são as fontes de energia solar, eólica e da biomassa. Uma depende da outra. Com investimentos robustos em energia solar, eólica e biomassa, o excedente de energia produzida poderá ser exportada.

A população da Amazônia não precisa de mais hidrelétricas, mas sim de sistemas de geração de energia descentralizadas. Os povos originários e as comunidades tradicionais e ribeirinhas e as populações dos centros urbanos da Amazônia precisam de obras de infraestrutura que sejam dimensionadas em uma escala humana, que atenda às suas reais necessidades e não de grandes projetos de infraestrutura para a exploração de petróleo e outras corporações com interesses privados.

Essas alternativas permitiriam ao Brasil realizar uma transição da “civilização do petróleo” para um modelo econômico sustentável, que não dependa mais do petróleo e outros combustíveis fósseis, de uma forma gradual, sem grandes choques ou rupturas.

Para Finalizar

Pelo visto, infelizmente a decisão política para a exploração de petróleo na Grande Barreira de Recifes do Amazonas, parece já estar tomada. Não foi por acaso que, durante os Diálogos Amazônicos, em 2023, frente a proposta apresentada pelo Presidente da Colômbia, Gustavo Petro, para que a Amazônia fosse declarada como uma Zona de Exclusão de Petróleo e Gás Natural, o Presidente Lula recuou e não aderiu. Esta atitude pode ser confirmada após o anúncio feito pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, sobre a realização do leilão para a exploração de petróleo, marcado para o dia 17 de junho deste ano, que inclui blocos na Margem Equatorial.

Nesse leilão foram ofertados 332 blocos exploratórios em diversas partes do país. Neste pacote estão 65 blocos localizados na Margem Equatorial, no litoral entre os Estados do Amapá e do Rio Grande do Norte. O mais grave é que desse total de áreas na Margem Equatorial, 47 estão na área de abrangência da foz do rio Amazonas, onde a Petrobras ainda aguarda aval do Ibama para perfurar o primeiro poço exploratório na região, no caso o bloco FZA-M-59.

Mas ainda resta uma possibilidade de alguns desses blocos não entrarem no leilão previsto. Do total de 332 blocos, 145 estão com documentação que vence no mesmo mês do certame. Esse é o entendimento do Ministério de Minas e Energia e da ANP, ou seja, caso não recebam declaração de interesse para este ciclo e suas manifestações conjuntas não sejam renovadas, eles serão retirados posteriormente do edital.

Além disso, de acordo com a infra legislação, que inclui portarias e resoluções da ANP, do IBAMA e do ICMBio, a Agência reguladora só pode incluir as áreas após a manifestação e o posicionamento do IBAMA.

Este leilão foi aberto na modalidade de Oferta Permanente de Concessão, que é diferente da modalidade de Rodada de Licitações. Isto porque, a Oferta Permanente permite que as empresas tenham mais tempo para estudar dados técnicos antes de fazer uma oferta. Esta opção foi adotada para favorecer as empresas investidoras, frente ao prazo de vencimento das manifestações previstas para vencer em junho.

Outra questão que também pode ser explorada, é sobre o prazo final para a manifestação dos interessados. As interpretações jurídicas se dividem entre aqueles que consideram que o limite do prazo para as manifestações se encerra no dia da realização do leilão, enquanto outros são da opinião de que as manifestações têm o prazo de validade até o dia da assinatura do contrato.

Independentemente de qual interpretação prevaleça, seja da Advocacia Geral da União ou da Procuradoria Geral da República, este é um fator que gera uma insegurança jurídica para os potenciais investidores que pretendem apresentar propostas no leilão. Esta é uma brecha que também deve ser aproveitada para interpor ações judiciais perante os tribunais, que poderão favorecer a retirada de alguns blocos situados na área de abrangência da foz do rio Amazonas.

Este também é o momento oportuno para que o governo brasileiro coloque no centro do debate o papel e o destino da Petrobras. Se a estatal continuará sendo uma companhia concentrada na exploração e produção de combustíveis fósseis, com ganhos de curto prazo para os acionistas e o Tesouro Nacional – o que um especialista chamou de “estratégia kamikaze” – ou se utilizará sua capacidade técnica e tecnológica para se transformar em uma empresa geradora de energia de fontes renováveis, limpas, justa e socialmente inclusiva.

No cenário global, não parece coerente o Brasil continuar investindo e priorizando a produção e uso de combustíveis fósseis, principalmente depois que o atual governo afirmou ao mundo que o “Brasil está de volta” e tem um papel chave frente aos desafios colocados no enfrentamento das mudanças climáticas e seu grande potencial para realizar uma transição para uma nova matriz energética, que seja limpa e renovável, mas também justa e socialmente inclusiva.

A poucos meses da COP 30, este é o momento oportuno para que o Presidente Lula demonstre na prática os compromissos assumidos, no plano interno, com relação à transversalidade da questão climática e socioambiental para a tomada de decisões de políticas públicas setoriais, com foco no desenvolvimento de uma economia sustentável de baixo carbono, principalmente, em se tratando do bioma da Amazônia.

O Presidente Lula tem nas mãos uma grande chance, durante a COP 30, de assumir e se tornar de fato a maior liderança global no enfrentamento da crise climática e como um exemplo a ser seguido na adoção de caminhos e estratégias que permitam o Brasil e o planeta fazerem uma transição energética, para conter o avanço do aquecimento do planeta.

Se isto não acontecer, o Presidente Lula e alguns de seus Ministros chegarão à COP 30 com as mãos manchadas de petróleo e sem a devida autoridade para assumir essa liderança.

Como diz nosso amigo e grande filósofo Ailton Krenak: “Os humanos serão despachados da terra por mau comportamento. Porque não sabem sequer assistir aos astros, aos movimentos das estrelas, às chuvas. Os humanos estão perdendo de tal maneira o contato com a Mãe Terra, que daqui a pouco a Terra vai perder o contato com eles”.

Flávio Montiel - Sociológico, especialista em Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais da Amazônia - Diretor da International Rivers Brasil.